

novo Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Os servidores comissionados, lotados em órgãos de execução, ficam automaticamente convocados para os plantões durante o período do recesso natalino, no(s) dia(s) que coincidir(em) com a(s) escala de plantão(ões) da chefia imediata, observado o disposto no parágrafo quinto, Artigo 2º, ressalvado o teor da Portaria nº 0266/2025/SEGEP, que regulamenta o auxílio nos plantões em dias não-úteis.

Art. 4º Os servidores convocados, na forma Art. 3º, caput, e ainda outros servidores que laborarem, em razão do interesse público, no período do recesso natalino, em dias úteis, não farão jus à constituição de banco de horas, exceto em relação àquelas que extrapolarem a jornada de trabalho diária regulamentar, ressalvadas as convocações que recaiam em dias não-úteis, e o disposto na Portaria nº 0266/2025/SEGEP.

Parágrafo Primeiro: O regime de teletrabalho é incompatível com o recebimento da gratificação pela execução de serviço extraordinário e com a constituição de banco de horas, salvo convocação para trabalho em regime de plantão, nos termos da Portaria nº 0266/2025/SEGEP.

Art. 5º Os estagiários e residentes do Ministério Público do Estado do Ceará usufruirão de 18 (dezoito) dias de recesso remunerado, no período de 20 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026.

Art. 6º Ficam declarados pontos facultativos, para membros, servidores, estagiários e residentes do Ministério Público do Estado do Ceará, os expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, em 01 de dezembro de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO  
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 0702/2025/SEGEP  
Fortaleza, 1 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, HALEY DE CARVALHO FILHO, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00034653-8 SAJ-MP/CE.

RESOLVE CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA à DRA. VERÔNICA MARIA MARTINS TELLES, Promotora de Justiça, matrícula nº 113.453-10, em virtude do implemento de requisitos necessários para aposentadoria, a partir de 18 de dezembro de 2025, na forma do Art. 20, caput e incisos c/c art.

20, §2º, I da EC nº 103/2019, haja vista a opção pela permanência em atividade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2025.

JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA  
Subprocuradora-Geral de Administração

Portaria Nº 0703/2025/SEGEP  
Fortaleza, 1 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais no Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2025.00033936-0 SAJ-MP/CE.

RESOLVE AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor FELIPE RODGER BRANDÃO CARNEIRO, matrícula nº 220.381-17, o tempo de serviço prestado à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, no cargo de Agente Censitário Administrativo, no período de 23.01.2018 a 19.04.2018, correspondente a 87 (oitenta e sete) dias, ou seja, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, para fins exclusivos de registro em lista de antiguidade.

SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 2025.

JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA  
Subprocuradora-Geral de  
Administração

Portaria Nº 0704/2025/SEGEP  
Fortaleza, 1 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativo nº 09.2025.00034799-2 SAJ-MP/CE.

RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para atuação nas Atas de Registro de Preços nº 056/2025, 057/2025 e 058/2025, bem como contratos delas decorrentes, celebradas com as Empresas CVS SANTOS LTDA, AJ SERVICOS LTDA, SAMTAL LTDA, respectivamente, cujos objetos são

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:  
Maria Neves Feitosa Campos  
Secretário-Geral:  
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouidora-Geral:  
Lorraine Jacob Molina



serviços de dedetização (desinsetização, descupinização e desratização), sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça: **EDSON NASCIMENTO DONATO**, Secretário de Administração, matrícula funcional nº 216.751-1-3, como Gestor;

**RAQUEL DE SOUSA SANTOS**, Analista Ministerial, matrícula funcional nº 218.182-1-6, como Gestor Substituto, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo;

**ERICA LOPES RABELO**, Analista Ministerial, matrícula funcional nº 218.408-1-5, como Fiscal Técnico Substituto e Fiscal Administrativo Substituto.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, aos 01 de dezembro de 2025

JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA  
Subprocuradora-Geral de Justiça de Administração

Portaria Nº 0705/2025/SEGEP  
Fortaleza, 1 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativo nº 09.2025.00034894-7 SAJ-MP/CE.

RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para atuação no Contrato nº 051/2025/PGJ, celebrado com a Empresa TORRES E TORRES ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto são serviços de assessoria esportiva para realização do 2º Passeio Ciclístico "Gente de Valor" Ministério Público do Ceará e 3º Corrida "Gente de Valor", a serem realizados em Fortaleza/CE, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça:

JULIANA MARCELINO BEVILAQUA, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula funcional nº 216.794-1-0, como Gestor e Fiscal Administrativo Substituto;

PAULO ROBERTO PEREIRA RAMOS, Analista Ministerial, matrícula funcional nº 218.415-1-0, como Gestor Substituto e Fiscal Administrativo;

LEIDIANE BRAZAO DANTAS DA SILVA, Gerente de Saúde e Qualidade de Vida, matrícula funcional nº 220.058-1-2, como Fiscal Técnico;

LUANA SANTOS DO NASCIMENTO, Analista Ministerial, matrícula funcional nº 218.358-1-1, como Fiscal Técnico Substituto.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Fortaleza, aos 01 de dezembro de 2025

JULIANA CRONEMBERGER DE NEGREIROS MOURA

Subprocuradora-Geral de Justiça de Administração

Portaria Nº 0706/2025/SEGEP  
Fortaleza, 1 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais; ,

CONSIDERANDO as informações contidas no Ticket nº 31.00119139/2025-04, bem como o conteúdo do PGA nº 09.2025.00035352-8 ;

RESOLVE REVOGAR, com a consequente devolução da diária, no valor R\$ 344,79 a Portaria nº 7805/2025, referente ao Ticket nº 31.00114486/2025-20 – SYDLE-MP/CE, que designou o a Servidora MARCELA MARJORE OLIMPIO PEREIRA, para participar do evento "O conselho tutelar e o sistema de garantias", realizado em Redenção/CE, no dia 24/11/2025, a qual concedeu-lhe o pagamento de 1 diária.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 2025

Juliana Cronemberger de Negreiros Moura  
Subprocuradora-Geral de Justiça de Administração

Portaria Nº 0707/2025/SEGEP  
Fortaleza, 1 de dezembro de 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), bem como a autoridade com poderes delegados, abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativo nº 09.2025.00034906-8 SAJ-MP/CE.

RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para atuação no Contrato nº 052/2025/PGJ, celebrado com a Empresa JJ BROADCAST SOLUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA, cujo objeto são serviços de assessoria técnica para elaboração de projeto objetivando a montagem completa de estúdio audiovisual, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça:

JOSÉ REGINALDO AGUIAR, Secretário de Comunicação, matrícula funcional nº 216.607-1-0, como Gestor Titular;  
EMANUEL MARCOS MESQUITA, Técnico Ministerial, matrícula funcional nº 168.378-1-4, como Gestor Substituto e Fiscal Técnico Titular;

CAMILA ROCHA SILVA ALENCAR, Gerente de Jornalismo,

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Haley de Carvalho Filho

Corregedora-Geral:  
Maria Neves Feitosa Campos  
Secretário-Geral:  
Ricardo Rabelo de Moraes

Ouvidora-Geral:  
Lorraine Jacob Molina

